



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2024/GDCL

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Moção de pesar pelo falecimento do Senhor João Coelho de Oliveira.

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER moção de pesar pelo falecimento do Senhor João Coelho de Oliveira, ocorrido no dia 10.02.2024, aos 61 anos, de um acidente, na TO 080, a cerca de 10 km de Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Foi com muita tristeza e pesar que recebi a notícia do falecimento do Senhor João Coelho de Oliveira, vítima de um acidente, na TO 080, a cerca de 10 km de Paraíso, no último dia 10.02.2024.

O Sr João Coelho Oliveira era maranhense de Feira Nova do Maranhão, havia perdido os pais há três anos, vítimas de covid. Eram 12 irmãos vivos, seis deles residindo no Tocantins (em Palmas e Paraíso), três em Feira Nova do Maranhão e três em Itaituba, no Pará.

João Coelho de Oliveira era pioneiro de Palmas, tendo chegado nesta capital em 20 de julho de 1994, com 32 anos de idade, vindo de Itaituba, PA, juntamente com sua esposa. O empresário era pai de Douglas Coelho e Amanda Coelho.

Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os seus amigos e familiares.

Requer-se, igualmente, que a Moção de Pesar seja endereçada à família do homenageado: sito a 212 Norte, ASR-NE 25, al. 01, R.L-22,24, QI 02, cep 77.006-318, Palmas, TO. Aos cuidados de Maria José Aguiar de Oliveira. Telefone: (63) 3213.1304.

Sala das Sessões, Palmas, aos 21 dias de Fevereiro de 2024.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual4